



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4501
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

*Ok
deu*

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Contratos abaixo relacionados:

- Contratar o Senhor GABRIEL ANDRADE GOES, inscrito no CPF sob o nº 005.166.325-23 na função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, do Contrato nº 15/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.
- Contratar o Senhor VALMIR DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 256.558.505-59 na função de BOMBEIRO ENCANADOR, junto a Secretaria Municipal de Obras, neste município, do Contrato nº 91/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício